

Vara do Juizado Especial Cível – Foro de Araçatuba

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU DAVID SOARES DE OLIVEIRA (depositário), inscrito no CPF/MF sob o nº 387.664.678-29, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por RONALDO BIAGI MORI em face de DAVID SOARES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 0000544-96.2017.8.26.0032.

O MM. Juiz de Direito **Antônio Fernando Sanches Batagelo** do Juizado Especial da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO BEM - O bem será vendido no estado em que se encontra, através do portal www.megaleiloes.com.br, onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do bem a ser apregoado.

DO LEILÃO - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal www.megaleiloes.com.br. O **primeiro pregão** terá início em **25/03/2019**, a partir das **15:00 horas**, e encerrar-se-á no dia **28/03/2019**, às **15:00 horas**, e o **segundo pregão** terá início às **15:01 horas** do dia **28/03/2019**, e encerrar-se-á no dia **30/04/2019**, às **15:00 horas**, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) - O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial atualizada; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação atualizado. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal www.megaleiloes.com.br. Durante o leilão, profissionais da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone 11 3149-4600 ou *e-mail* (contato@megaleiloes.com.br).

DOS DÉBITOS - O bem será apregoado considerando que aos 23/11/2018, constavam como débitos R\$ 2.692,75, de R\$ 229,44 de licenciamento, R\$ 354,20 de multas, e R\$ 113,82 de DPVAT.

DA COMISSÃO DEVIDA - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado à vista, através de guia de depósito que será enviada por e-mail.

DA ADJUDICAÇÃO - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal www.megaleiloes.com.br.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DESCRIÇÃO DO BEM: um veículo marca Volvo, modelo XC70, 2.5T AWD, ano 2005, placa DRD4691, chassi YV1SZ595751197821, renavam 868980510, gasolina. Conforme auto de penhora de fls. 60.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), atualizado até abril de 2018. Local do bem: Rua Luzitana, 43, apto. 94, Bosque, Campinas/SP.

Araçatuba, 23 de novembro de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo
Juiz de Direito